



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.376

Resolve sobre solicitação de abertura de turma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Lorena Neiry Costa Vieira Gonçalves**, requerimento nº 590/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Museologia e do Departamento de Museologia, que indeferiram a sua solicitação de abertura de turma da disciplina **Elaboração e Gestão de Projetos Culturais (MUL144)**.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041